

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM, no uso de suas atribuições legislativas e com base na Lei Orgânica do Município e em seu Regimento Interno, vem propor o presente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Estende aos servidores do Poder Legislativo Municipal, reajuste dos vencimentos do quadro geral, e dá outras providências.

Lourival Aparecido Bernardino de Seixas, Prefeito Municipal de Muçum, na forma que dispõe o art. 88, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar a recomposição dos vencimentos do quadro geral dos servidores da Câmara, aplicando o reajuste de 3% (três por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, já inseridas no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 3º - Publicada a presente Lei, o Poder Executivo fará publicar, no prazo de trinta dias, as tabelas de vencimentos resultantes da revisão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de janeiro de 2018.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM.

Em, 23 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se

CARLOS EDUARDO ULMI
PRESIDENTE

ADAIR JOSÉ VILLA
SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2018.

O percentual aplicado de 3 % (três por cento), será aplicado de maneira igualitária ao reajuste aplicado aos servidores do Poder Executivo, tendo em vista que o IGP-M de 2017 foi de -0,52% e mesmo assim estamos propondo o reajuste dos vencimentos.

Muçum, 23 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ULMI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum

ANEXO I

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2018.

Da nova estruturação ao Artigo 17, incisos I, II e III, da Lei Municipal 2987/09, de 24 de junho de 2009, que institui o Quadro de Servidores, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Vereadores

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PADRÃO	NOMECLATURA	COEFICIENTE SEGUNDO A CLASSE			
		A – R\$	B – R\$	C – R\$	D – R\$
PA – 01	- Servente	1.629,27	1.791,54	1.954,91	2.117,18
PA – 02	- Secretária Executiva	2.036,59	2.240,81	2.443,92	2.648,13

II - CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO EM R\$
CC - 01	- Assessor Parlamentar	1.582,91
CC – 02	- Assessor Financeiro/Orçamentário	2.443,92
CC – 03	- Assessor Jurídico	4.208,98

III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO EM R\$
FG – 01	Chefe do setor de limpeza	419,45
FG – 02	Chefe do Setor Administrativo	651,26

CARLOS EDUARDO ULMÍ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum